

EXPL-08-00000000  
21.06.2022



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 04 de maio de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/ 513 /2022

Ref.: Of. PR/DL 117/2022

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Faouaz  
Presidente  
14/06/2022

Prezado Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acuso o recebimento do ofício em epígrafe pelo qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção nº 272 de autoria do Vereador Daniel Lemos, solicitando apoio à proposta de emenda à constituição 1/2021, de autoria do Senador Wellington Fagundes e outros, que insere art. 175-A na constituição.

Sirvo-me do presente para informar que o pleito apresentado não se enquadra no escopo de programas e atividades desta Secretaria de Estado, permitindo-me assim sugerir o encaminhamento da referida demanda, à Secretaria de Logística e Transportes, para análise acerca da viabilidade de atendimento.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

  
FERNANDO CHUCRÉ

Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Rua Barão de Jundiaí, N° 128

13201-010 - Jundiaí - SP

e-mail: [faouaz@jundiai.sp.leg.br](mailto:faouaz@jundiai.sp.leg.br)

JC/NATA - SIMA.030837/2022-24

moção 272  
Vereador Daniel Lemos